



Rua: Bandeira Vilela, nº 185 - CEP: 14.200-000 - Centro - São Simão-SP – Fone (16) 3984 - 1113 / 3984 -1888
E-MAIL: STACASASS@GMAIL.COM

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS MAIO/2024

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO
CNPJ:	71.071.666/0001-89
ENDEREÇO E CEP:	RUA BANDEIRA VILLELA Nº185 - 14.200-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA BENEFICIÁRIA:	HILDO BENEDITO MACHADO FILHO - CPF: 745.135.088-68
EXERCÍCIO:	2024
OBJETO:	DIVIDAS LONGO PRAZO 2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO Nº 682/2023	10/1/2024	01/01/2024 à 31/12/2024	R\$ 780.000,00
ADIANTAMENTO Nº			

RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS (RECEITAS)					
Data Prevista	Valor Previsto	Data do Repasse	Nº Doc. do Créd.	Valor Repassado R\$	Conta Corrente
31/5/2024	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 0,00	19247-3

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$ -
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R\$ 56.884,44
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$ 56.884,44

RELAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS (4)										
Nº	Data Emissão	Dcto	Destinatário	CNPJ/CPF	Natureza	Comprovante Pgto	Data Compensação	Pago/A Pagar	Valor R\$	Conta Corrente
1	18/4/2024	PROCESSO	PENSÃO VITALÍCIA		PROCESSO CIVIL (PENSÃO)	TED	14/5/2024	PAGO	R\$ 1.412,00	19247-3
2	26/5/2024	PROCESSO	ROLIM BERTOCCO SOC. IND. ADVOCACIA	43.639.217/0001-59	PROCESSO TRABALHISTA	TED	14/5/2024	PAGO	R\$ 13.194,50	19247-3
3	9/5/2024	SES PROC 2019/10400	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DRS		DEVOLUÇÃO	TED	15/5/2024	PAGO	R\$ 3.342,60	19247-3
4	25/4/2024	PROCESSO	PROCESSOS DANOS MORAIS		PROCESSO TRABALHISTA	TED	20/5/2024	PAGO	R\$ 1.637,28	19247-3
5	25/4/2024	PROCESSO	CATARINA ROSSI SOC. IND. ADVOCACIA	32.133.493/0001-24	PROCESSO TRABALHISTA	TED	20/5/2024	PAGO	R\$ 1.000,00	19247-3
6	27/5/2024	PROCESSO	PROCESSO TRABALHISTA		PROCESSO TRABALHISTA	TED	27/5/2024	PAGO	R\$ 1.000,00	19247-3
7	24/4/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS		FGTS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 11.015,82	19247-3
8	25/4/2024	GUIA	REPARCELAMENTO IR		REPARCELAMENTO IMPOSTOS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 1.058,97	19247-3
9	17/5/2024	GUIA	INSS		PARCELAMENTO	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 535,29	19247-3
10	16/5/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 05/2017		FGTS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 7.793,40	19247-3
11	25/5/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 03/2019		FGTS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 881,91	19247-3
12	25/4/2024	GUIA	INSS		PARCELAMENTO	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 1.942,10	19247-3
13	25/4/2024	GUIA	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		PARCELAMENTO	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 5.381,77	19247-3
14	26/4/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 04/2019		FGTS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 220,09	19247-3
15	25/4/2024	GUIA	REPARCELAMENTO IMPOSTOS DE TERCEIROS		PARCELAMENTO	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 2.636,62	19247-3
16	16/5/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 06/2017		FGTS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 2.207,49	19247-3
17	25/4/2024	GUIA	PARCELAMENTO FGTS 07/2019		FGTS	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 657,64	19247-3
18	25/4/2024	GUIA	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		PARCELAMENTO	BOLETO	31/5/2024	PAGO	R\$ 966,96	19247-3
SALDO DE DESPESAS PAGAS									R\$ 56.884,44	
SALDO DE DESPESAS A PAGAR									R\$ 0,00	

RESUMO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício.	Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 31.602,47		R\$ 31.602,47	R\$ 31.602,47	
Recursos Humanos (6)	R\$ 20.527,37		R\$ 20.527,37	R\$ 20.527,37	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ 3.342,60		R\$ 3.342,60	R\$ 3.342,60	
Outras despesas	R\$ 1.412,00		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	
TOTAL	R\$ 56.884,44	R\$ -	R\$ 56.884,44	R\$ 56.884,44	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 56.884,44
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 56.884,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 0,00

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.
- (**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

HILDO BENEDITO MACHADO FILHO
Diretor Interventor

JOSE PAULO INOHUE
Contador Responsável